



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA Nº. 05 AO CONTRATO 47/2000**

**O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa nº. 2003NE000118, de 21.01.2003, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.061.0570.2000.0001 – Administração da Unidade, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato 47/2000 e do Termo Aditivo nº 02, firmados entre o TRE/RS e os Srs. NELSON GUERRA e LUIZ GUERRA.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

*Porto Alegre, 30 de janeiro de 2003.*

*Des. Marco Antônio Barbosa Leal,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*